

Relatório Anual de Gestão 2024

MONICA ANDREA ANDRADE DA FONSECA FIGUEIREDO
Secretário(a) de Saúde

Sumário

1. Identificação

- 1.1. Informações Territoriais
- 1.2. Secretaria de Saúde
- 1.3. Informações da Gestão
- 1.4. Fundo de Saúde
- 1.5. Plano de Saúde
- 1.6. Informações sobre Regionalização
- 1.7. Conselho de Saúde
- 1.8. Casa Legislativa

2. Introdução

3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- 3.1. População estimada por sexo e faixa etária
- 3.2. Nascidos Vivos
- 3.3. Principais causas de internação por local de residência
- 3.4. Mortalidade por grupos de causas

4. Dados da Produção de Serviços no SUS

- 4.1. Produção de Atenção Básica
- 4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos
- 4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização
- 4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos
- 4.5. Produção de Assistência Farmacêutica
- 4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- 5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão
- 5.2. Por natureza jurídica
- 5.3. Consórcios em saúde

6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

7. Programação Anual de Saúde - PAS

- 7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

9. Execução Orçamentária e Financeira

- 9.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica
- 9.2. Indicadores financeiros
- 9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)
- 9.4. Execução orçamentária e financeira de recursos federais transferidos fundo a fundo, segundo bloco de financiamento e programa de trabalho

10. Auditorias

11. Análises e Considerações Gerais

12. Recomendações para o Próximo Exercício

1. Identificação

1.1. Informações Territoriais

UF	PR
Município	CRUZEIRO DO SUL
Região de Saúde	14ª RS Paranavaí
Área	258,78 Km²
População	4.547 Hab
Densidade Populacional	18 Hab/Km²

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Data da consulta: 20/03/2025

1.2. Secretaria de Saúde

Nome do Órgão	SMS DE CRUZEIRO DO SUL
Número CNES	6774490
CNPJ	A informação não foi identificada na base de dados
CNPJ da Mantenedora	75731034000155
Endereço	RUA MARIA CONCEICAO MENDES 610 SALA ADMINISTRATIVA
Email	epidemiologiacruzeiro@yahoo.com
Telefone	44-34651384

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 20/03/2025

1.3. Informações da Gestão

Prefeito(a)	MARCOS CESAR SUGIGAN
Secretário(a) de Saúde em Exercício	MONICA ANDREA ANDRADE DA FONSECA FIGUEIREDO
E-mail secretário(a)	contabilidade@cruzeirosul.pr.gov.br
Telefone secretário(a)	4434651299

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 20/03/2025

1.4. Fundo de Saúde

Instrumento de criação	LEI
Data de criação	12/2000
CNPJ	09.174.628/0001-88
Natureza Jurídica	FUNDO PUBLICO DA ADMINISTRACAO DIRETA MUNICIPAL
Nome do Gestor do Fundo	MARCOS CÉSAR SUGIGAN

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 20/03/2025

1.5. Plano de Saúde

Período do Plano de Saúde	2022-2025
Status do Plano	Aprovado

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 17/05/2022

1.6. Informações sobre Regionalização

Município	Área (Km²)	População (Hab)	Densidade
ALTO PARANÁ	407.719	14138	34,68
AMAPORÃ	384.734	4736	12,31
CRUZEIRO DO SUL	258.78	4547	17,57
DIAMANTE DO NORTE	242.894	5164	21,26
GUAIRAÇÁ	493.939	6733	13,63
INAJÁ	194.705	2510	12,89
ITAÚNA DO SUL	128.87	3620	28,09
JARDIM OLINDA	128.515	1353	10,53
LOANDA	722.496	23813	32,96
MARILENA	232.366	7409	31,89
MIRADOR	221.506	2258	10,19
NOVA ALIANÇA DO IVAÍ	131.272	1327	10,11
NOVA LONDRINA	269.389	13085	48,57
PARANAPOEMA	175.874	2378	13,52
PARANAVAÍ	1202.469	95525	79,44
PARAÍSO DO NORTE	204.565	13634	66,65
PLANALTINA DO PARANÁ	356.191	4123	11,58
PORTO RICO	217.677	3316	15,23
QUERÊNCIA DO NORTE	914.764	10693	11,69
SANTA CRUZ DE MONTE CASTELO	442.012	8806	19,92
SANTA ISABEL DO IVAÍ	349.497	9059	25,92
SANTA MÔNICA	259.956	3373	12,98
SANTO ANTÔNIO DO CAIUÁ	219.066	2496	11,39
SÃO CARLOS DO IVAÍ	225.077	6712	29,82
SÃO JOÃO DO CAIUÁ	304.412	5620	18,46
SÃO PEDRO DO PARANÁ	250.653	2722	10,86
TAMBOARA	193.345	4979	25,75
TERRA RICA	700.587	14989	21,39

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)
Ano de referência: 2024

1 .7. Conselho de Saúde

Instrumento Legal de Criação	LEI		
Endereço	Rua Maria da Conceição Mendes		
E-mail			
Telefone			
Nome do Presidente	Mônica Chaves Fransoso		
Número de conselheiros por segmento	Usuários	1	
	Governo	0	
	Trabalhadores	2	
	Prestadores	1	

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)
Ano de referência:

1 .8. Casa Legislativa

1º RDQA	2º RDQA	3º RDQA
Data de Apresentação na Casa Legislativa	Data de Apresentação na Casa Legislativa	Data de Apresentação na Casa Legislativa
27/05/2024	30/09/2024	24/02/2025

- Considerações

Como já demonstrado nos RDQA do exercício, existem erros nas importações dos sistemas vinculados aos presentes, onde registramos as seguintes informações conforme abaixo:

Item 1.2 - Secretaria de Saúde = e-mail: saude@cruzeirosul.pr.gov.br - telefone = (44) 99765-0430 (ramal SMS)

Item 1.3 - Secretário(a) de Saúde em Exercício: Douglas Augusto Sitoni, - Informações da Gestão = e-mail do secretário: saude@cruzeirosul.pr.gov.br - telefone do secretário: (44) 9 9765-0430. (ramal SMS)

Item 1.4 - Fundo de Saúde = Instrumento de criação: Lei Municipal 124/2013 - Data da Criação: 19 de Abril de 2013, CNPJ N.09.174.628/0001-88, Gestor(a) do Fundo: DOUGLAS AUGUSTO SITONI; Natureza Jurídica: 133-3 - Fundo Público da Administração Direta Municipal.

Item 1.7 - Conselho de Saúde = Lei de criação: 167/2014 de 20 de junho de 2014. Nomeação do Conselho: Decreto 045/2023 de 05 de Maio de 2023, com mandato de 2 anos, permitida a recondução por igual período, com número de conselheiros por segmento: Segmento dos Usuários: 4 titulares e 4 suplentes; Gestores: 01 titular e 01 suplente; Trabalhadores da Saúde: 03 titulares e 03 suplentes, com sede na Rua Maria da Conceição Mendes, 932, telefone: (44) 9 9765-0437. Presidente: Élide Simone de Oliveira Medeiros.

Já estão sendo tomadas as medidas cabíveis para a regularização destas informações junto aos sistemas de importação.

2. Introdução

- Análises e Considerações sobre Introdução

O presente Relatório Anual de Gestão tem por finalidade fornecer a transparência das ações em saúde da gestão referente ao exercício de 2024. Considerando os dados já constantes dos RDQAs do exercício, e também importações dos sistemas DATASUS e "in loco" nos respectivos setores, em cumprimento a legislação vigente.

3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

A disponibilização dos dados do SINASC, SIM e SIH, no DGMP, depende do prazo de publicação, respectivamente, pelos DAENT/SVSA e DRAC/SAES

3.1. População estimada por sexo e faixa etária

Período: 2021

Faixa Etária	Masculino	Feminino	Total
0 a 4 anos	141	134	275
5 a 9 anos	140	137	277
10 a 14 anos	141	124	265
15 a 19 anos	129	134	263
20 a 29 anos	313	299	612
30 a 39 anos	333	344	677
40 a 49 anos	314	302	616
50 a 59 anos	306	308	614
60 a 69 anos	228	237	465
70 a 79 anos	123	115	238
80 anos e mais	68	60	128
Total	2236	2194	4430

Fonte: Estimativas preliminares elaboradas pelo Ministério da Saúde/SVS/DASNT/CGIAE (DataSUS/Tabnet)
Data da consulta: 23/03/2025.

3.2. Nascidos Vivos

Número de nascidos vivos por residência da mãe.

Unidade Federação	2020	2021	2022	2023
CRUZEIRO DO SUL	44	57	46	49

Fonte: Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos (MS/SVS/DASIS/SINASC)
Data da consulta: 23/03/2025.

3.3. Principais causas de internação por local de residência

Morbidade Hospitalar de residentes, segundo capítulo da CID-10.

Capítulo CID-10	2020	2021	2022	2023	2024
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	11	37	17	12	18
II. Neoplasias (tumores)	15	16	25	22	35
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	1	2	3	2	2
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	4	5	3	6	4
V. Transtornos mentais e comportamentais	11	9	5	7	14
VI. Doenças do sistema nervoso	2	3	4	3	2
VII. Doenças do olho e anexos	4	13	3	3	2
VIII.Doenças do ouvido e da apófise mastóide	-	2	-	-	2
IX. Doenças do aparelho circulatório	26	24	38	44	34
X. Doenças do aparelho respiratório	8	9	30	46	39
XI. Doenças do aparelho digestivo	11	23	32	30	30
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	1	5	1	3	3
XIII.Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	2	2	3	4	2

XIV. Doenças do aparelho geniturinário	9	8	24	17	36
XV. Gravidez parto e puerpério	29	25	21	25	25
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	-	3	3	1	2
XVII.Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	-	-	-	1	2
XVIII.Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	4	8	10	5	9
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	31	26	34	43	32
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	-	-	-	-	-
XXI. Contatos com serviços de saúde	7	10	2	9	5
CID 10ª Revisão não disponível ou não preenchido	-	-	-	-	-
Total	176	230	258	283	298

Fonte: Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)
Data da consulta: 23/03/2025.

3.4. Mortalidade por grupos de causas

Mortalidade de residentes, segundo capítulo CID-10

Capítulo CID-10	2020	2021	2022	2023
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	-	14	1	1
II. Neoplasias (tumores)	6	6	6	8
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	-	-	-	1
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	3	5	1	4
V. Transtornos mentais e comportamentais	1	1	2	2
VI. Doenças do sistema nervoso	3	3	-	1
VII. Doenças do olho e anexos	-	-	-	-
VIII.Doenças do ouvido e da apófise mastóide	-	-	-	-
IX. Doenças do aparelho circulatório	13	8	9	13
X. Doenças do aparelho respiratório	2	1	3	3
XI. Doenças do aparelho digestivo	4	3	4	2
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	-	-	-	1
XIII.Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	-	1	-	-
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	3	-	1	1
XV. Gravidez parto e puerpério	-	-	-	-
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	1	1	-	-
XVII.Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	-	-	1	-
XVIII.Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	1	4	2	-
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	-	-	-	-
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	3	2	5	2
XXI. Contatos com serviços de saúde	-	-	-	-
XXII.Códigos para propósitos especiais	-	-	-	-
Total	40	49	35	39

Fonte: Sistema de Informações sobre Mortalidade (MS/SVS/CGIAE/SIM-TABNET)
Data da consulta: 23/03/2025.

- Análises e Considerações sobre Dados Demográficos e de Morbimortalidade

Os dados constante do presente foram importados dos sistemas DATASUS, e estão em conformidade com a realidade do município.

4. Dados da Produção de Serviços no SUS

A disponibilização dos dados do SIS AB, SIA e SIH, no DGMP, depende do prazo de publicação, respectivamente, pelos DESF/SAPS e DRAC/SAES

4.1. Produção de Atenção Básica

Tipo de Produção	Quantidade
Visita Domiciliar	8.989
Atendimento Individual	17.123
Procedimento	34.270
Atendimento Odontológico	2.688

Fonte: Sistema de informação em Saúde para a Atenção Básica – SISAB

4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos

Caráter de atendimento: Urgência

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Acoes de promocao e prevencao em saude	-	-	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnostica	-	-	-	-
03 Procedimentos clinicos	672	-	-	-
04 Procedimentos cirurgicos	-	-	-	-
05 Transplantes de orgaos, tecidos e celulas	-	-	-	-
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Orteses, proteses e materiais especiais	-	-	-	-
08 Acoes complementares da atencao a saude	-	-	-	-

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)
Data da consulta: 23/03/2025.

4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização

Não há informações cadastradas para o período

4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Acoes de promocao e prevencao em saude	246	-	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnostica	-	-	-	-
03 Procedimentos clinicos	6719	-	-	-
04 Procedimentos cirurgicos	38	-	-	-
05 Transplantes de orgaos, tecidos e celulas	-	-	-	-
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Orteses, proteses e materiais especiais	-	-	-	-
08 Acoes complementares da atencao a saude	-	-	-	-

Fonte: Sistema de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)
Data da consulta: 23/03/2025.

4.5. Produção de Assistência Farmacêutica

Esse item refere-se ao componente especializado da assistência farmacêutica, sob gestão da esfera estadual. Portanto, não há produção sob gestão municipal.

4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

Financiamento: Vigilância em Saúde

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado
01 Acoes de promocao e prevencao em saude	246	-
Total	246	-

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS)

Data da consulta: 23/03/2025.

• Análises e Considerações sobre Dados da Produção de Serviços no SUS

Os dados constantes da importação do SIA/SUS refletem a realidade da gestão em saúde, porém vale ressaltar outros dados relevantes a considerar:

- 1) O número de atendimentos no setor odontológico em 3 períodos: Manhã, tarde e noite, totalizou 2.971.
- 2) A movimentação da Farmácia Municipal resultou no seguinte número de atendimento no exercício: 23.935.
- 3) O setor de fisioterapia atendeu no presente exercício os seguintes números de atendimentos (pacientes e sessões): 148 pacientes com 635 sessões.

No exercício o setor de fisioterapia contou com uma profissional fisioterapeuta e com uma estagiária para auxiliar nos atendimentos.

Registramos que os atendimentos no mês de Dezembro/2024 foram prejudicados em razão de problemas na estrutura do prédio (infiltração e gotejamento de água das chuvas), o que foi reparado ao final do mês.

Em todos os casos acima, ressalta-se que são “registros de atendimentos”, ou seja, que na maioria destes, um paciente recebeu atendimento intermitente.

5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão

A disponibilização dos dados do SCNES, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DRAC/SAES.

Período 12/2024

Rede física de estabelecimentos de saúde por tipo de estabelecimentos				
Tipo de Estabelecimento	Dupla	Estadual	Municipal	Total
HOSPITAL GERAL	1	0	0	1
CONSULTORIO ISOLADO	0	0	1	1
UNIDADE MOVEL DE NIVEL PRE-HOSPITALAR NA AREA DE URGENCIA	0	0	1	1
CENTRAL DE GESTAO EM SAUDE	0	0	1	1
CENTRO DE SAUDE/UNIDADE BASICA	1	0	1	2
Total	2	0	4	6

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS
Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)
Data da consulta: 20/03/2025.

5.2. Por natureza jurídica

Período 12/2024

Rede física de estabelecimentos de saúde por natureza jurídica				
Natureza Jurídica	Municipal	Estadual	Dupla	Total
ADMINISTRACAO PUBLICA				
MUNICIPIO	3	0	2	5
CONSORCIO PUBLICO DE DIREITO PUBLICO (ASSOCIACAO PUBLICA)	1	0	0	1
ENTIDADES EMPRESARIAIS				
Total	4	0	2	6

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS
Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)
Data da consulta: 20/03/2025.

5.3. Consórcios em saúde

O ente não está vinculado a consórcio público em saúde

- Análises e Considerações sobre Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

Sobre o item 5.3 informamos que:

O Município possui pactuação com o CONSÓRCIO INTERGESTORES PARANÁ SAÚDE , constituído sob forma de Consórcio Público, com personalidade jurídica de direito privado, sem fins econômicos, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 03.273.207/0001-28, com sede à R. Emiliano Pernetá nº 822 - Sala 02 - Centro, CEP 80420-080, na cidade e comarca de Curitiba, Estado do Paraná, que tem como objeto a definição das regras e critérios de participação do Município de como CONSORCIADO junto ao CONSÓRCIO INTERGESTORES PARANÁ SAÚDE, como CONSÓRCIO, nos repasses de obrigações financeiras, de modo a regulamentar a contribuição financeira, que Constituem ainda atividades desenvolvidas pelo CONSÓRCIO a execução administrativa, orçamentária, financeira e técnica de gestão associada, a manutenção e conservação, bem como o gerenciamento na área da Saúde Pública, conforme os princípios, diretrizes e normas que regulam o Sistema Único de Saúde SUS. Também com relação ao item 5.3 registramos que o município possui convênio/pactuação com o CIS - AMUNPAR - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE de Paranavaí - Estado do Paraná, com o objeto atividade médica ambulatorial com recursos específicos para realização de exames complementares e atividade odontológica especializada.

6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

A disponibilização dos dados do SCNES, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DRAC/SAES.

Período 02/2024

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1)	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	0	0	3	14	0

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)
Data da consulta: 31/03/2025.

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2020	2021	2022	2023	
Pública (NJ grupo 1)	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	24	15	15	18	
	Informais (09)	0	0	1	0	

Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2020	2021	2022	2023	
Pública (NJ grupo 1)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104)	1	6	6	4	

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)
Data da consulta: 31/03/2025.

- Análises e Considerações sobre Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

Como constante dos relatórios RDQA do presente exercício, os dados importados dos sistemas DATASUS estão em conformidade com a realidade do sistema municipal de saúde. As informações do quadro de servidores do Departamento Municipal de Saúde são constantemente atualizados e disponibilizados no Portal de Transparência no site oficial do Município no seguinte endereço: <http://177.185.208.165:8085/portalttransparencia/1/servidores>.

7. Programação Anual de Saúde - PAS

7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

DIRETRIZ Nº 1 - Fortalecimento da Atenção Materno-Infantil									
OBJETIVO Nº 1.1 - Qualificar e ampliar a linha de cuidado à saúde da mulher e atenção materno-infantil.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Garantir 90% das gestantes do SUS com 7 ou mais consultas de pré-natal	Proporção de gestantes do SUS com 7 ou mais consultas de pré-natal	Percentual	2019	100,00	90,00	90,00	Percentual	93,33	103,70
Ação Nº 1 - Garantia do Repasse de incentivo financeiro, fundo a fundo, para custeio das ações na atenção primária, com ênfase em critérios de vulnerabilidade epidemiológica e social.									
Ação Nº 2 - Busca ativa das gestantes faltosas ao pré-natal.									
Ação Nº 3 - Controle e monitoramento das gestantes cadastradas no sistema municipal									
Ação Nº 4 - Manutenção do grupo de gestantes									
Ação Nº 5 - Reuniões técnicas com a equipe de saúde.									
Ação Nº 6 - Adesão e seguimento ao protocolo da Linha de Cuidado à Saúde da Mulher e Atenção Materno-Infantil									
Ação Nº 7 - Treinamento periódico com a equipe de atenção básica.									
Ação Nº 8 - Garantia do acesso ao pré-natal com transporte municipal, para contra-referencia									
2. Vincular 80% das gestantes SUS ao hospital para a realização do parto, conforme estratificação de risco	Vincular 80% das gestantes SUS ao hospital para a realização do parto, conforme estratificação de risco	Percentual	2019	66,66	80,00	80,00	Percentual	86,67	108,34
Ação Nº 1 - estratificação de risco às gestantes com garantia da referência pré-natal, parto, puerpério.									
Ação Nº 2 - Manutenção das referências para o atendimento hospitalar e ambulatorial para as gestantes e crianças de risco habitual, intermediário e alto risco e promoção da interação com a UBS									
Ação Nº 3 - Garantia do Incentivo Financeiro de Qualidade do Parto (EQP) - para os hospitais que atenderem com qualidade aos requisitos definidos para atendimento à gestante e à criança.									
Ação Nº 4 - Garantia da estratificação da gestante na atenção primaria em saúde.									
Ação Nº 5 - Treinamento periódico para os profissionais de saúde.									
Ação Nº 6 - Busca ativa das gestantes faltosas a referencia									
Ação Nº 7 - Garantia da contra-referencia das gestantes encaminhadas por meio de analise de retornos.									
3. Reduzir o Coeficiente de Mortalidade Infantil, em relação ao ano anterior	Taxa de mortalidade infantil	Percentual	2019	0,00	0,00	0,00	Taxa	0	0
Ação Nº 1 - Implantação da estratificação de risco das crianças de até um ano.									
Ação Nº 2 - Ampliação dos serviços de banco de leite humano, garantindo a oferta para todas as regiões de saúde.									
Ação Nº 3 - Acompanhamento das crianças estratificadas como alto risco por meio da gestão									
Ação Nº 4 - Busca ativa de crianças faltosas a puericultura.									
Ação Nº 5 - Garantia da visita puerperal nos primeiros sete dias de vida.									
Ação Nº 6 - Garantia de vagas no sistema de referencia para crianças de alto risco									
Ação Nº 7 - Integralização dos serviços da assistência social conselho tutelar e saúde, garantindo os direitos desta criança.									
Ação Nº 8 - Identificação precoce dos fatores de risco.									
4. Manter em Zero o Coeficiente de Mortalidade Materna	Coeficiente da Mortalidade Materna/100.000 nascidos vivos	Taxa	2019	0,00	0,00	0,00	Taxa	0	0

Ação Nº 1 - Promoção do atendimento humanizado no atendimento à gestante no pré-parto, parto e puerpério.									
Ação Nº 2 - Acompanhamento das gestantes que apresentam risco por meio da gestão de caso.									
Ação Nº 3 - Garantia de referencia no caso de gestantes de risco intermediário e alto									
5. Realizar 3 testes de sífilis nas gestantes	Nº de testes de sífilis por gestante	Percentual	2019	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Implementação da Educação Permanente, com vistas à qualificação dos profissionais e das práticas em saúde no atendimento às gestantes e crianças.									
Ação Nº 2 - Elaboração, impressão e distribuição de materiais técnicos, educativos e de orientação para profissionais e comunidade.									
Ação Nº 3 - Monitoramento e avaliação.									
Ação Nº 4 - Garantia do teste rápido na UBS.									
Ação Nº 5 - Busca ativa de gestante faltosa ao exame.									
6. Garantir a realização dos exames básicos segundo a Linha de Cuidado à Saúde da Mulher e Atenção Materno-Infantil	Número de gestantes que realizaram todos os exames do protocolo a Linha de Cuidado à Saúde da Mulher e Atenção Materno-Infantil	Percentual	2019	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Capacitar os profissionais de saúde quanto a importância do protocolo.									
Ação Nº 2 - Garantir recursos para a realização dos exames.									
Ação Nº 3 - Realizar busca ativa de gestantes.									
Ação Nº 4 - Monitorar a qualidade dos exames.									

DIRETRIZ Nº 2 - Fortalecimento da Rede de Atenção à Saúde Mental

OBJETIVO Nº 2.1 - Efetivar à saúde mental nos três níveis de atenção da Rede.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Ampliar a visita domiciliar após o egresso de internação em clínica psiquiátrica	Número de usuários que utilizaram o sistema e que receberam acompanhamento domiciliar	Percentual	2019	88,89	90,00	90,00	Percentual	90,00	100,00
Ação Nº 1 - Implementação da Educação Permanente e materiais técnicos para os profissionais de saúde, com vistas à qualificação dos serviços.									
Ação Nº 2 - Elaboração de protocolos para visita domiciliar.									
Ação Nº 3 - Promoção da intersetorialidade, garantindo proteção às pessoas e grupos mais vulneráveis aos transtornos mentais.									
Ação Nº 4 - Proporcionar equipe multidisciplinar para acompanhamento do paciente.									
Ação Nº 5 - Garantia da terapia medicamentosa.									
Ação Nº 6 - Garantir suporte e informação para a família.									
2. Estratificar 60% dos pacientes com transtorno psíquico	Número de pacientes com transtorno psíquico identificados	Percentual	2019	61,10	60,00	60,00	Percentual	70,00	116,67
Ação Nº 1 - Garantir profissional psicólogo para realizar as estratificações.									
Ação Nº 2 - Garantir o acesso da equipe de saúde na visita domiciliar com segurança e qualidade.									
Ação Nº 3 - Estabelecer protocolos.									
Ação Nº 4 - Treinar e qualificar o profissional.									
Ação Nº 5 - Garantir a referencia para o nível secundário necessário									
3. Implantar grupos de terapia ocupacional	Número de grupos de terapia ocupacional	Número	2019	25	12	12	Número	9,00	75,00
Ação Nº 1 - Identificação dos usuários e cadastramento									
Ação Nº 2 - Realização de grupos.									
Ação Nº 3 - Garantia de profissionais qualificados.									
Ação Nº 4 - Garantia de recurso financeiro para manutenção de incentivo e custeio.									

DIRETRIZ Nº 3 - Fortalecimento da Rede de Saúde Bucal

OBJETIVO Nº 3.1 - Organizar, de maneira articulada e resolutiva, a atenção à saúde bucal por meio de ações de promoção da saúde, prevenção e controle de doenças bucais.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Manter em 80% a cobertura populacional estimada pelas equipes de saúde bucal	Cobertura populacional estimada pelas equipes básicas de saúde bucal	Percentual	2019	80,00	80,00	80,00	Percentual	83,33	104,16
Ação Nº 1 - Implementação de carga horária noturna, para atendimento odontológico para trabalhadores.									
Ação Nº 2 - Agendamento só de primeira consulta, próximas consultas ser remarçadas, logo após atendimento (marcar retorno)									
Ação Nº 3 - Capacitação dos Profissionais.									
Ação Nº 4 - Escalar equipe para atendimento nos três períodos (manhã, tarde e noite (18:00h às 20:00h)									
Ação Nº 5 - Ficar de sobre aviso nos finais de semana os profissionais de Odontologia.									
2. Reduzir em 10% o percentual de exodontia em relação aos procedimentos restaurados	Proporção de exodontias sobre procedimentos restauradores	Percentual	2019	41,43	70,00	70,00	Percentual	70,00	100,00
Ação Nº 1 - Aquisição de materiais e equipamentos odontológicos, para melhoria e qualidade de atendimento e diagnóstico									
Ação Nº 2 - Ampliar e equipar e aumentar o número de profissionais no consultório odontológico na Escola.									
Ação Nº 3 - Ações coletivas de educação em saúde bucal nas escolas (palestras).									

DIRETRIZ Nº 4 - Implantação da Rede de Atenção à Saúde do Idoso

OBJETIVO Nº 4.1 - Estruturar a atenção integral e integrada à saúde da pessoa idosa.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Reduzir em 1% a taxa de mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) em relação a 2018	Taxa de mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das quatro principais doenças crônicas não transmissíveis (do aparelho circulatório, câncer, diabetes e respiratórias crônicas) por 100 mil habitantes nessa faixa etária	Percentual	2019	0,00	1,00	1,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Desenvolvimento de estratégias para prevenção das doenças e condições prevalentes na população idosa.									
Ação Nº 2 - Incorporação de medicamentos, procedimentos e insumos apropriados à população idosa.									
Ação Nº 3 - Desenvolvimento de estratégias de educação em saúde dirigidas à comunidade e a equipe de atenção básica.									
Ação Nº 4 - Estímulo à vacinação de idosos conforme recomendações específicas para a faixa etária.									
Ação Nº 5 - Promoção da articulação Intersetorial, visando oferecer segurança à população idosa e oportunidade de participação social.									
Ação Nº 6 - Garantir o apoio e a responsabilização da família nos cuidados com o idoso por meio do fortalecimento da legislação.									
Ação Nº 7 - Garantir programas que visem a qualidade de vida e prevenção de patologias na população idosa.									
2. Reduzir as internações por condições sensíveis a APS, na faixa etária acima de 60 anos	Proporção de internações por causas evitáveis, na faixa etária acima de 60 anos	Proporção	2019	71,19	59,00	59,00	Proporção	51,67	87,58
Ação Nº 1 - Desenvolvimento de estratégias para prevenção das doenças e condições prevalentes na população idosa.									
Ação Nº 2 - Incorporação de medicamentos, procedimentos e insumos apropriados à população idosa.									
Ação Nº 3 - Desenvolvimento de estratégias de educação em saúde dirigidas à comunidade e a equipe da atenção básica									
Ação Nº 4 - Estímulo à vacinação de idosos conforme recomendações específicas para a faixa etária.									
Ação Nº 5 - Promoção da articulação Intersetorial, visando oferecer segurança à população idosa e oportunidade de participação social.									
Ação Nº 6 - Garantir o apoio e a responsabilização da família nos cuidados com o idoso por meio do fortalecimento da legislação.									
Ação Nº 7 - Garantir programas que visem a qualidade de vida e prevenção de patologias na população idosa.									
3. Ampliar a implantação e implementação da estratificação de risco para Fragilidade de idosos	Percentual de idosos com estratificação de risco para Fragilidade de idosos realizada.	Percentual	2019	75,92	90,00	90,00	Percentual	93,33	103,70
Ação Nº 1 - Sensibilização da equipe de atenção básica para adesão à estratégia de estratificação de risco para Fragilidade do idoso.									
Ação Nº 2 - Monitoramento do processo de estratificação.									
Ação Nº 3 - Garantir junto ao estado hospitais e centros de referências especializados no atendimento a pessoa idosa									

DIRETRIZ Nº 5 - Qualificação da Atenção Primária à Saúde

OBJETIVO Nº 5.1 - Qualificar as ações e serviços, promovendo a integralidade e a equidade nas Redes de Atenção à Saúde

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Manter 100% cobertura populacional estimada pelas equipes da Atenção Primária	Cobertura populacional estimada pelas equipes da Atenção Primária	Percentual	2019	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Cadastrar os novos usuários do território de abrangência.									
Ação Nº 2 - Oferecer suporte para a cobertura populacional.									
Ação Nº 3 - Manter a atualização dos cadastros da área de abrangência									
Ação Nº 4 - Alimentar o sistema de dados.									
2. Reduzir as internações por causas sensíveis da Atenção Primária	Proporção de internações por causas sensíveis à Atenção Primária	Proporção	2019	4,00	100,00	100,00	Percentual	96,67	96,67
Ação Nº 1 - Implantação e implementação de protocolos e fluxos de atendimento.									
Ação Nº 2 - Monitoramento e avaliação do cuidado às doenças sensíveis à Atenção Primária.									
Ação Nº 3 - Implantação de programas de prevenção e promoção voltadas a redução das internações por causas sensíveis da Atenção Primária.									
3. Atingir a razão de exames citopatológicos do colo do útero, na população-alvo	Razão entre exames citopatológicos do colo do útero na faixa etária de 25 a 64 anos e a população feminina na mesma faixa etária	Razão	2019	86,66	100,00	100,00	Razão	96,67	96,67
Ação Nº 1 - Monitoramento e avaliação da coleta da citologia de colo do útero. - Monitoramento do Sistema de Informação do Câncer - SISCAN.									
Ação Nº 2 - Monitoramento e intensificação da coleta de citologia do colo do útero na população feminina, prioritariamente na faixa de 25 a 64 anos.									
Ação Nº 3 - Aquisição e distribuição dos Kits de exames citopatológicos de colo de útero.									
Ação Nº 4 - Rastreamento de mulheres para as ações de controle do câncer do colo do útero na APS.									
Ação Nº 5 - Oportunizar coleta em horários diferenciados.									
4. Manter a razão de mamografias realizadas na população-alvo em 0,40 ao ano	Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população residente de determinado local e população da mesma faixa etária.	Proporção	2019	25,00	1,60	0,40	Proporção	0,72	180,00
Ação Nº 1 - Rastreamento de mulheres para as ações de controle do câncer de mama na APS.									
Ação Nº 2 - Monitoramento e intensificação da realização de mamografias na população feminina, prioritariamente na faixa de 50 a 69 anos.									
Ação Nº 3 - Ampliação do número de vagas no sistema único de saúde.									

DIRETRIZ Nº 6 - Fortalecimento das Ações de promoção da Saúde

OBJETIVO Nº 6.1 - Promover a intersetorialidade no desenvolvimento das ações e reduzir vulnerabilidade e riscos à saúde relacionados aos seus determinantes e condicionantes.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Notificar e dar suporte garantindo o atendimento integral, as pessoas vítimas de qualquer tipo de violência	Número de vítimas de violência notificado e atendido na rede de atenção a saúde	Índice	2019	0,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Sensibilização dos profissionais de saúde e CRAS e Centro de Referência da Assistência Social.									
Ação Nº 2 - Ampla divulgação do atendimento as vítimas de violência.									
2. Acompanhar 80% dos Beneficiários do BPC – Benefício de Prestação Continuada	Percentual de cobertura e acompanhamento das condicionalidades do bolsa família	Percentual	2019	100,00	80,00	80,00	Percentual	93,33	116,66
Ação Nº 1 - Captação e acompanhamento dos beneficiários do programa bolsa família.									
Ação Nº 2 - Parceria com o CRAS e Educação na cobertura das condicionalidades do programa bolsa família.									
Ação Nº 3 - Busca ativa dos beneficiários.									
Ação Nº 4 - Acompanhamento dos indicadores alcançados.									
Ação Nº 5 - Reuniões técnicas com a equipe de atenção básica.									
3. Manter em 95% acompanhamento nutricional das crianças beneficiárias do programa do leite	Percentual de acompanhamento nutricional das crianças beneficiária do programa do leite	Percentual	2019	92,98	95,00	95,00	Percentual	96,67	101,76
Ação Nº 1 - Busca ativa de crianças faltosas a avaliação nutricional.									
Ação Nº 2 - Desenvolvimento da estratégia em comunidades rurais.									
Ação Nº 3 - Reuniões técnicas com a equipe de atenção básica.									
Ação Nº 4 - Integração com os departamentos municipais de saúde, CRAS, educação e conselho tutelar.									
4. Implantar 02 grupos de tabagismo ao ano	Percentual de acompanhamento e efetividade do grupo dentro dos usuários integrados no sistema	Número	2019	1	2	2	Número	1,00	50,00
Ação Nº 1 - Captação dos usuários e cadastramento.									
Ação Nº 2 - Reuniões técnicas com a equipe.									
Ação Nº 3 - Avaliação da adesão dos participantes e dos que abandonaram o vício.									
Ação Nº 4 - Manutenção do programa e terapia.									
5. Estruturar 01 grupo de alimentação saudável na rede de atenção básica	Monitoramento dos indicadores de sobrepeso na população em geral	Número	2019	2	1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Captar os usuários do sistema com condutas alimentares não saudáveis.									
Ação Nº 2 - Promover reuniões de grupo.									
Ação Nº 3 - Integralizar os departamentos municipais de saúde.									
Ação Nº 4 - Implantar um grupo de alimentação saudável através do NASF.									

DIRETRIZ Nº 7 - Fortalecimento da Política de Assistência Farmacêutica

OBJETIVO Nº 7.1 - Promover o acesso da população aos medicamentos contemplados nas políticas públicas e ao cuidado farmacêutico.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Manter a distribuição de medicamentos, soros vacinas e insumos padronizados nas políticas públicas e sob responsabilidade e gerenciamento municipal.	Número de usuários atendidos no Sistema Municipal de Saúde	Percentual	2019	94,44	100,00	95,00	Percentual	90,00	94,74
Ação Nº 1 - Aquisição, recebimento, armazenamento e distribuição de medicamentos, soros, vacinas e insumos padronizados nas políticas públicas sob responsabilidade e gerenciamento municipal.									
Ação Nº 2 - Fortalecer a oferta de medicamentos essenciais na Farmácia Básica;									
2. Ampliar em 10% o repasse do recurso financeiro ao Consórcio Intergestores Paraná Saúde.	Ampliação de percentual de recurso financeiro	Percentual	2019	50,00	10,00	10,00	Percentual	9,33	93,30
Ação Nº 1 - Monitoramento e Avaliação da Execução de Convênios e Efetivação da ampliação de recursos financeiros ao Consórcio Paraná Saúde.									
3. Implantar a consulta farmacêutica na Rede Municipal	Número de consultas realizadas	Número	2019	0	0	0	Número	0	0
Ação Nº 1 - Aquisição de Equipamentos.									
Ação Nº 2 - Instalação de Toldo na entrada da Farmácia Básica;									
Ação Nº 3 - Aquisição de carro para assistência farmacêutica;									

OBJETIVO Nº 7.2 - Qualificar a Assistência Farmacêutica.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Capacitar os profissionais envolvidos na Assistência Farmacêutica do Município.	Número de capacitações realizadas	Número	2019	2	4	2	Número	1,00	50,00
Ação Nº 1 - Elaboração do Plano de Educação permanente para Assistência Farmacêutica.									
Ação Nº 2 - Valorização das estratégias de capacitação.									
Ação Nº 3 - Planejamento dos eventos de capacitação.									

DIRETRIZ Nº 8 - Fortalecimento da Política de Vigilância em Saúde

OBJETIVO Nº 8.1 - Analisar a situação de saúde, identificar e controlar determinantes e condicionantes, riscos e danos à prevenção e promoção da saúde, por meio de ações e vigilância epidemiológica, vigilância sanitária, vigilância ambiental, vigilância da saúde do trabalhador e vigilância laboratorial.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Investigar 100% dos óbitos infantis e 100% fetais	Proporção de óbitos infantis e fetais investigados	Percentual	2019	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Monitoramento mensal das investigações dos óbitos infantis e fetais por meio de relatório.									
Ação Nº 2 - Fortalecimento do processo de investigação, cumprindo o tempo oportuno determinado em legislação.									
Ação Nº 3 - Capacitação da equipe da Atenção Básica.									
2. Investigar 100% dos óbitos maternos	Número de óbitos maternos em determinado período e local de residência	Percentual	2019	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Monitoramento mensal das investigações dos óbitos maternos por meio de relatório.									
Ação Nº 2 - Fortalecimento do processo de investigação, cumprindo o tempo oportuno determinado em legislação.									
Ação Nº 3 - Capacitação da equipe da Atenção Básica.									

3. Investigar 97% dos óbitos em mulheres em idade fértil – MIF	Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (MIF) investigados	Percentual	2019	80,75	100,00	97,00	Percentual	100,00	103,09
Ação Nº 1 - Monitoramento mensal das investigações dos óbitos de mulheres em idade fértil por meio de relatório.									
Ação Nº 2 - Fortalecimento do processo de investigação, cumprindo o tempo oportuno determinado em legislação.									
Ação Nº 3 - Capacitação da equipe da Atenção Básica.									
4. Monitorar 90% dos casos novos notificados no SINAN, de sífilis congênita em menores de 1 (um) ano de idade	Proporção de casos novos de sífilis congênita em menores de 01 ano de idade notificados e avaliados com tratamento adequado ao nascer	Percentual	2019	100,00	100,00	90,00	Percentual	100,00	111,11
Ação Nº 1 - Monitoramento mensal dos sistemas de informação.									
Ação Nº 2 - Realização de testes rápidos na rotina e campanhas anuais de Testes Rápidos.									
Ação Nº 3 - Intensificação e capacitação da equipe do hospital municipal.									
Ação Nº 4 - Capacitação da equipe da Atenção Básica.									
5. Alcançar coberturas vacinais do Calendário Básico de Vacinação em 90%	Percentual de cobertura vacinal adequadas para as vacinas do calendário básico da criança	Percentual	2019	70,37	100,00	90,00	Percentual	86,00	95,56
Ação Nº 1 - Apoio técnico da Regional de Saúde para o desenvolvimento de ações relacionadas às metas e aos indicadores de coberturas vacinais (planejamento, monitoramento mensal e avaliação trimestral).									
Ação Nº 2 - Gerenciamento mensal do sistema de informação de Eventos Adversos Pós-Vacinação. * Promoção de ações de educação permanente, em parceria com Regionais.									
Ação Nº 3 - Estímulo à busca ativa dos usuários com esquema de vacinação incompleto em tempo oportuno.									
Ação Nº 4 - Promoção de ações de educação permanente, em parceria com Regionais.									
Ação Nº 5 - Elaboração de materiais informativos sobre imunização para distribuição em estabelecimentos de interesse da saúde pública.									
Ação Nº 6 - Campanhas de multivacinação.									
6. Aumentar a proporção de cura de casos novos de tuberculose pulmonar com confirmação laboratorial para 85%	Aumentar a proporção de cura de casos novos de tuberculose pulmonar com confirmação laboratorial para 85%	Percentual	2019	62,96	100,00	85,00	Percentual	91,67	107,85
Ação Nº 1 - Desenvolvimento de ações integradas, como Tratamento Diretamente Observado (TDO), junto aos serviços de saúde para o aumento de cura dos casos novos e busca dos sintomáticos respiratórios.									
Ação Nº 2 - Monitoramento de banco do SINAN.									
Ação Nº 3 - Campanha de identificação de sintomáticos respiratórios.									
Ação Nº 4 - Capacitação da equipe da Atenção Básica.									
7. Aumentar a proporção de testagem para HIV nos casos novos de tuberculose para 95%	Proporção de exame anti-HIV realizados entre os casos novos de tuberculose	Percentual	2019	100,00	100,00	95,00	Percentual	100,00	105,26
Ação Nº 1 - Fornecimento pelo SUS do exame anti-HIV (teste rápido) a todos os casos novos de tuberculose diagnosticados.									
Ação Nº 2 - Realização de capacitação permanente em saúde com as equipes técnicas integradas no processo.									
8. Manter em 96%, no mínimo, a proporção de registro de óbitos com causa básica definida	Proporção de registro de óbitos com causa básica definida	Percentual	2019	97,92	96,00	96,00	Percentual	97,33	101,39
Ação Nº 1 - Realização de Cursos: de formação/ atualização de codificadores de causa básica do óbito, de investigação de causa básica mal definida.									
Ação Nº 2 - Criação do Comitê Municipal de Serviços de Verificação de Causa de Óbito.									
9. Encerrar a investigação de pelo menos 80% dos casos de Doenças de Notificação Compulsória Imediata (DNCI), registrados no SINAN, em até 60 dias a partir da data de notificação	Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrados em até 60 dias após notificação.	Percentual	2019	100,00	100,00	80,00	Percentual	86,67	108,34

Ação Nº 1 - Retroalimentação junto às áreas técnicas da Secretaria Municipal da Saúde, para encerramento oportuno.									
Ação Nº 2 - Capacitação da equipe em Vigilância em Saúde.									
10. Reduzir para menos de 01 caso para cada 100 mil habitantes a incidência de AIDS em menores de 5 anos	Número de casos novos de aids em menores de 5 anos.	Número	2019	0	1	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Capacitação/Sensibilização dos profissionais para ampliar a testagem para o HIV e AIDS e o diagnóstico precoce.									
Ação Nº 2 - Manutenção dos testes rápidos no município.									
Ação Nº 3 - Capacitação e atualização anual para profissionais da rede de referência, APS e Controle Social, visando à redução das DST e identificação de casos de violência em menores de cinco anos.									
Ação Nº 4 - Monitoramento mensal e avaliação dos sistemas de informação.									
Ação Nº 5 - Realização e incentivo às campanhas alusivas ao tema para mobilização e sensibilização da população e profissionais de saúde, salientando a importância da adesão ao TARV para atingir a carga viral indetectável, reduzindo a cadeia de transmissão.									
Ação Nº 6 - Capacitação da equipe em Vigilância em Saúde.									
11. Aumentar em até 10% o número de notificações de violência interpessoal e autoprovocada	Percentual de número de notificações de violência interpessoal e autoprovocada	Percentual	2019	0,00	10,00	10,00	Percentual	7,67	76,70
Ação Nº 1 - Incentivo financeiro para construção de casas de apoio para mulheres vítimas de violência.									
Ação Nº 2 - Monitoramento mensal e notificação dos dados dos sistemas de informação.									
Ação Nº 3 - Campanhas de divulgação das leis e direitos das vítimas de agressão.									
Ação Nº 4 - Parceria integralizada com CRAS, Conselho Tutelar e escolas.									
Ação Nº 5 - Capacitação da equipe em Vigilância em Saúde.									
12. Atingir 100% das ações de Vigilância Sanitárias consideradas necessárias	Percentual de todas as ações de Vigilância Sanitária, de acordo com a legislação vigente	Percentual	2019	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Orientações e capacitações quanto ao preenchimento das ações nos Sistemas.									
Ação Nº 2 - Monitoramento do Cadastro de Estabelecimentos sujeitos a VISA.									
Ação Nº 3 - Instauração de processos administrativos de VISA.									
Ação Nº 4 - Inspeção em estabelecimentos sujeitos a VISA.									
Ação Nº 5 - Realização de atividades educativas para população e para o setor regulado.									
Ação Nº 6 - Capacitação da equipe em Vigilância em Saúde.									
Ação Nº 7 - Monitoramento dos registros dos procedimentos de vigilância sanitária no SIASUS e no SIEVISA.									
13. Ampliar em 5 pontos percentuais a proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano, quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez	Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez	Percentual	2019	100,00	100,00	5,00	Percentual	5,00	100,00
Ação Nº 1 - Viabilização do suporte laboratorial para as análises de água.									
Ação Nº 2 - Realização de educação permanente aos coordenadores técnicos do VIGIAGUA.									
Ação Nº 3 - Sensibilização e capacitação para que opere a Plataforma do SISAGUA.									
Ação Nº 4 - Monitoramento e Avaliação contínua das ações relacionadas às análises de água.									
Ação Nº 5 - Capacitação da equipe em Vigilância em Saúde.									
14. Elaborar e divulgar planos de contingência e protocolos da dengue, zika e chikunguia, síndrome de guilain-barre; microcefalia	Planos de contingência elaborados e divulgados	Percentual		100,00	80,00	80,00	Percentual	100,00	125,00

Ação Nº 1 - elaboração e divulgação dos planos de contingência e protocolos elaborados.									
Ação Nº 2 - Capacitação dos profissionais sobre os planos de contingência elaborados.									
15. Realizar no mínimo 4 ciclos de visita domiciliar em 80% dos domicílios, por ciclo	Proporção de 4 ciclos de visitas domiciliares em 80% dos domicílios	Percentual	2019	89,57	80,00	80,00	Percentual	71,83	89,79
Ação Nº 1 - Promoção da integração Agente de Combate de Endemias/ACE e Agentes Comunitários de Saúde/ACS.									
Ação Nº 2 - Capacitação permanente das equipes de controle vetorial.									
Ação Nº 3 - Monitoramento das ações por levantamento de índice de infestação por Aedes aegypti.									
Ação Nº 4 - Mobilização interinstitucional em situação de surtos/epidemias.									
Ação Nº 5 - Viabilizar a contratação de profissionais para cobertura populacional em todas os setores do município									
16. Aumentar o número de notificações de doenças e agravos relacionados à Saúde do Trabalhador	Proporção de preenchimento do campo ocupação nas notificações de agravos relacionados ao trabalho.	Número	2019	0	9	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Fortalecer as ações de Saúde do Trabalhador.									
Ação Nº 2 - Implantar um departamento específico voltado para a Saúde do Trabalhador com especificidade no sistema municipal.									
Ação Nº 3 - Capacitação e monitoramento do sistema de informação.									
Ação Nº 4 - Capacitação da equipe de Vigilância em Saúde.									

DIRETRIZ Nº 9 - Fortalecimento da Rede Paraná Urgência

OBJETIVO Nº 9.1 - Garantir acesso qualificado dos pacientes em situação de urgência e emergência a um dos pontos de atenção resolutivos da Rede									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Reduzir em 5% a taxa de mortalidade por causa externas (exceto violência)	Taxa de mortalidade por causas externas (exceto por violência)	Percentual	2019	80,00	100,00	4,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Desenvolvimento de ações educativas com vistas a conscientização sobre acidentes de trânsito.									
Ação Nº 2 - Treinamento da equipe multiprofissional para prestar o primeiro atendimento nas situações de urgência e emergência e encaminhamento adequado para continuidade de tratamento dentro da rede de serviços.									
Ação Nº 3 - Monitoramento e avaliação da qualidade dos serviços prestados na instituição.									
Ação Nº 4 - Investir no treinamento e educação permanente das equipes.									
Ação Nº 5 - Promover a implantação da Classificação de Risco nos serviços de atendimento.									
Ação Nº 6 - Monitoramento e avaliação da qualidade dos serviços.									
Ação Nº 7 - Adotar estratégias de prevenção de agravos e eventos adversos, sobretudo nas maiores causas de morbimortalidade.									
2. Reduzir a taxa de mortalidade por doença cardio-cerebro-vascular	Taxa de mortalidade por doenças cardio e cérebro vascular.	Taxa	2019	0,00	0,00	0,00	Taxa	0	0
Ação Nº 1 - Estruturar uma sala de estabilização no Hospital Municipal									
Ação Nº 2 - Manter e reestruturar os serviços do hospital e pronto socorro.									
Ação Nº 3 - Reformar a estrutura física do Hospital Municipal.									
Ação Nº 4 - Adquirir equipamentos hospitalares proporcionando maior suporte e resolutividade.									
Ação Nº 5 - Manter recursos e infra-estrutura do SAMU móvel e SAMU aéreo.									

DIRETRIZ Nº 10 - : Fortalecimento da Gestão dos Serviços Próprios

OBJETIVO Nº 10 .1 - Investir em infraestrutura das Unidades Próprias.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Ampliar, Reformar a Estrutura física e adquirir e distribuir materiais permanentes às unidades de atendimento.	Ampliação, reforma da estrutura física e aquisição e distribuição de materiais permanentes.	Percentual	2019	100,00	6	3	Número	3,00	100,00
Ação Nº 1 - Investir na estrutura física e em materiais e equipamentos permanentes.									
Ação Nº 2 - Aquisição e distribuição de equipamentos e materiais permanentes às unidades de atendimento.									
Ação Nº 3 - Adquirir e realizar manutenção preventiva nos veículo destinados ao uso das unidades de atendimento da SMS.									
Ação Nº 4 - Reestruturação da unidade de internamento (hospital), reforma, ampliação e adequação da estrutura existente.									
Ação Nº 5 - Construção de barracão/garagem para guardar os veículos;									
Ação Nº 6 - Reforma e ampliação da sede do Centro Integrado de Saúde.									
2. Aperfeiçoar os internamentos clínicos, médicos, pediátricos e obstétricos.	Oferta de ouvidoria municipal de satisfação dos usuários.	Percentual	2019		100,00	95,00	Percentual	98,33	103,51
Ação Nº 1 - Aperfeiçoamento do processo de gestão da unidade de internação (hospital), otimização dos recursos empregados.									
Ação Nº 2 - Tornar eficiente os dados para a transparência dos recursos empregados no sistema de Saúde do Município.									

OBJETIVO Nº 10 .2 - Aprimorar os processos de trabalho nos serviços próprios.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Qualificar a Equipe de Enfermagem para o aprimoramento do escopo das ações ofertadas no âmbito do Hospital Municipal.	Número de treinamentos e reuniões com Equipe de Enfermagem voltadas à ações estabelecidas.	Percentual	2019	75,00	4	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Promover reuniões de equipe para discussão e estudos de caso, com vistas a aprimorar o atendimento das principais patologias atendidas.									
Ação Nº 2 - Implantar a Sistematização da Assistência de Enfermagem aos pacientes internados na unidade hospitalar.									
Ação Nº 3 - Instituir protocolo de ações para o Programa de Segurança do Paciente.									
Ação Nº 4 - Promover ações de educação continuada e treinamento da equipe assistencial.									
Ação Nº 5 - Aperfeiçoamento do processo de gestão da unidade de internação (hospital), otimização dos recursos empregados.									

DIRETRIZ Nº 11 - Fortalecimento da Regulação do Acesso aos Serviços do SUS

OBJETIVO Nº 11 .1 - Propiciar o acesso qualificado do paciente ao serviço médico adequado, no tempo oportuno.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Garantir o acesso de 100% dos municípios à regulação de urgência do SUS	Proporção da população vinculada à regulação de urgência.	Percentual	2019	98,33	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Implantação efetiva da norma operacional de regulação (deliberação CIB/PR Nº 363/2013, ou a que vier a substituí-la), como referência técnico operacional do complexo regulador do Estado do Paraná.									
Ação Nº 2 - Estruturação e Organização do complexo regulador do Estado do Paraná, mediante disponibilização de estrutura física compatível nas sedes de macrorregião de saúde. Adoção de Sistema Operacional de Regulação específico para atendimento da demanda de acesso dos pacientes nas diferentes modalidades: atendimento pré-hospitalar; atendimento hospitalar/internação; atendimento eletivo: consultas e procedimentos.									
Ação Nº 3 - Adoção de Sistema Operacional de Regulação específico para atendimento da demanda de acesso dos pacientes nas diferentes modalidades: atendimento pré-hospitalar; atendimento hospitalar/internação; atendimento eletivo: consultas e procedimentos.									
Ação Nº 4 - Instituição de protocolos de regulação baseados em evidências científicas para qualificação da demanda, priorização do atendimento e elegibilidade para acesso eletivo.									
2. Garantir estrutura física e recursos humanos para ingressar os pacientes na Central de Regulação do SUS	Funcionalidade do Sistema de Regulação Municipal.	Percentual	2019	92,56	95,00	95,00	Percentual	95,00	100,00
Ação Nº 1 - Capacitação dos profissionais para o cadastramento dos municípios no Sistema de Regulação de Leitos, manutenção das estruturas mínimas para o seu funcionamento;									
Ação Nº 2 - Instituição de protocolos para o ingresso do paciente na Central de Regulação.									

DIRETRIZ Nº 12 - Fortalecimento do Controle Social no SUS

OBJETIVO Nº 12 .1 - Deliberar e fiscalizar os instrumentos de gestão orçamentária e de gestão do SUS.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Fiscalizar e avaliar a execução: PPA, LDO, LOA; PES, PAS, Relatórios Quadrimestrais, RAG.	Percentual de cumprimento de cada instrumento de gestão	Percentual	2019	80,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Análise e discussão dos instrumentos de gestão orçamentária e de gestão do SUS nas reuniões das Comissões Temáticas e Pleno do CES									
2. Realizar Conferências Municipais de Saúde	Nº de Conferências Realizadas	Número	2017	1	2	0	Número	0	0
Ação Nº 1 - Organização e realização das Conferências Municipais de Saúde.									
3. Incentivar a Qualificação dos Conselheiros Municipais de Saúde	Número de Conselheiros Municipais Qualificados	Número	2020	14	90,00	90,00	Percentual	50,00	55,56
Ação Nº 1 - Garantir a Qualificação dos Conselheiros Municipais de Saúde;									
Ação Nº 2 - Garantir estrutura física mínima para reuniões dos Conselheiros Municipais de Saúde.									
4. Garantir a análise e apreciação do Plano de Saúde pelo Conselho Municipal de Saúde	Número de plano de saúde enviados para apreciação ao Conselho	Número	2020	1	1	0	Número	1,00	0
Ação Nº 1 - Elaboração do Plano Municipal de Saúde e garantia de sua apreciação pelo conselho Municipal de Saúde.									

OBJETIVO Nº 12 .2 - Fortalecer e melhorar a qualificação dos conselheiros de saúde.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Realizar capacitações para os conselheiros municipais de saúde	Número de Capacitações realizadas	Número	2019	0	6	2	Número	1,00	50,00
Ação Nº 1 - Garantir transporte e alimentação aos Conselheiros Municipais de Saúde para realização de capacitações.									
Ação Nº 2 - Elaboração de pesquisas para avaliar as maiores necessidades dos conselheiros direcionadas ao Controle Social.									
Ação Nº 3 - Divulgar os meios eletrônicos que disponibilizam cursos voltados aos conselheiros municipais de saúde.									

DIRETRIZ Nº 13 - Qualificação da Gestão do Financiamento em Saúde

OBJETIVO Nº 13 .1 - Modernizar os processos de gestão do financiamento em saúde.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Aplicar no mínimo 15% da Receita Líquida em gastos de Serviços Públicos de Saúde	Percentual de gastos aplicados em Ações e Serviços Públicos de Saúde.	Percentual	2019	23,43	15,00	15,00	Percentual	27,33	182,20
Ação Nº 1 - Execução do Orçamento previsto na LOA;									
Ação Nº 2 - Acompanhamento da Receita Líquida de Impostos vinculada à Saúde; Alimentação do SIOPS Municipal, dentro dos prazos e critérios previstos;									
Ação Nº 3 - Alimentação do SIOPS Municipal, dentro dos prazos e critérios previstos;									
Ação Nº 4 - Prestação de Contas de forma transparente da Aplicação de Recursos Orçamentários e Financeiros das Ações e Serviços Públicos de Saúde.									
2. Oferta de Participação em Cursos de Aprimoramento do papel do Gestor e do Contador para aprimoramento no acompanhamento e destinação dos repasses financeiros.	Número de capacitações realizadas	Número	2019	1	3	1	Número	3,00	300,00
Ação Nº 1 - Parcerias com as regionais de saúde e SESA para o estabelecimento de capacitações.									
Ação Nº 2 - Prover parcerias com as regionais de saúde e SESA, assim como por meios próprios, o atendimento psicológico aos profissionais e usuários da saúde, cometidos direta ou indiretamente pela pandemia do COVID-19.									
3. Garantia da Aplicação dos Recursos mínimos da União e Estado, em Políticas Públicas de Saúde.	Percentual aplicado pela União e Estado	Percentual	2019	100,00	30,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Fortalecimento dos Conselhos Municipais de Saúde com vistas a garantia da legislação vigente.									

DIRETRIZ Nº 14 - Fortalecer e Qualificar as ações em saúde pública municipal para enfrentamento da COVID-19**OBJETIVO Nº 14 .1 - Garantir atendimento de qualidade e em tempo oportuno aos pacientes suspeitos e confirmados para COVID-19**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Estruturar 2 unidades de saúde Municipal (UBS e Hospitalar) para atendimento aos pacientes suspeitos e confirmados de COVID	Nº de unidades implantadas	Número	2020	2	2	2	Número	2,00	100,00
Ação Nº 1 - Disponibilizar infraestrutura física, materiais de proteção aos profissionais de saúde, publicidade e segurança									
Ação Nº 2 - Disponibilizar 02 Salas específicas na UBS para atender suspeitos da COVID-19;									
2. Fornecer EPI's equipamentos de proteção individual para 100% dos trabalhadores de saúde	% de trabalhadores contemplados com a oferta de EPI	Percentual	2020	90,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Adquirir e Disponibilizar álcool em gel 70%; Sabonete líquido; Papel toalha; Máscara cirúrgica descartável; Gorro descartável; Máscara N95 (para coleta de secreção nasofaríngea); Avental impermeável; Óculos de proteção e Luvas cirúrgicas;									
3. Realizar 100% das ações que visam orientar a população quanto a medidas de prevenção da COVID-19	% de ações realizadas	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Confeção de material publicitário em papel contendo as normas de higiene sanitária conforme a situação epidemiológica, para distribuição nas repartições públicas, comércio, indústrias, residências, igrejas, etc.									
Ação Nº 2 - Confeção de banners em lona para fixação de avisos dentro e fora das repartições públicas de saúde.									
Ação Nº 3 - Prover o Departamento de Saúde com materiais contendo avisos para a contingência do Coronavírus.									
OBJETIVO Nº 14 .2 - Promover ações para redução de agravos decorrentes da instalação da COVID 19 no país									

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Notificar 100% dos casos suspeitos de Covid	% de casos notificados	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar a Notificação imediata (Portaria nº204/2016) e deve ser realizada pelo meio de comunicação mais rápido disponível, em até 24 horas, a partir do conhecimento de caso que se enquadre na definição de suspeito.									
Ação Nº 2 - Comunicar imediatamente o caso suspeito a Secretaria Municipal de Saúde / Vigilância Epidemiológica para orientações e início das ações de controle e investigação (identificar área de transmissão, dos contatos, casos secundários ou possíveis casos relacionados e históricos de viagens dos casos suspeitos.									
2. Monitorar e manter o registro de 100% dos casos suspeitos	% de casos monitores	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Acompanhamento, através de visitas domiciliares e/ou contatos telefônicos pela equipe ESF (Estratégia Saúde da Família), todos os contatos próximos de casos suspeitos reforçando apresentação de sinais e sintomas.									
Ação Nº 2 - Garantir recursos Humanos para tais ações.									
3. Testar 100% dos casos suspeitos para COVID	de casos suspeitos e testados	Percentual	2020	96,66	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Coletar amostra para testagem no domicílio, UBS ou ambiente hospitalar com Kit Teste fornecido pela 14ªRS e Paranavaí ou realizado em laboratório particular, por profissional capacitado e posteriormente enviar a 14ª RS;									
4. Capacitar 100% da equipe técnica municipal para atuação no diversos estabelecimentos	% de equipe capacitada	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Treinamento dos profissionais de saúde, quanto aos cuidados com: higienização das mãos, utilização de EPIs preconizado pelo Ministério da Saúde, identificação de casos suspeitos, monitoramento dos pacientes. Informar a população através de panfletos, mídia social, carro de som, rádio comunitária sobre: Etiqueta respiratória: ao tossir ou espirrar, cobrir o nariz e a boca com lenço e descartar no lixo após o uso; Lavagem das mãos com água e sabão, ou álcool em gel, após tossir ou es									
Ação Nº 2 - Viabilização de agentes de fiscalização nos ambientes públicos e privados para cumprimento de normas sanitárias vigentes.									
5. Implantar o fluxo de transporte pré hospitalar e inter-hospitalar	Fluxo de transporte pré hospitalar e inter-hospitalar implantado	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Quando necessário o paciente será transportado pela ambulância do município ou Samu, seguindo as orientações da NOTA TÉCNICA Nº04/2020GVIMS/GGTES/ ANVISA:									
Ação Nº 2 - Melhorar a ventilação do veículo para aumentar a troca de ar durante o transporte;									
Ação Nº 3 - Limpar e desinfetar todas as superfícies internas do veículo após realização do transporte.									
OBJETIVO Nº 14 .3 - Garantir a aplicação de imunizantes conforme o plano nacional de vacinação para COVID 19									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Notificar e investigar 100% dos EAPV	% de EAPV notificados	Percentual	2020	0,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Notificar e acompanhar os eventos adversos pós-vacinação de forma oportuna. Todos os vacinados receberão orientação durante a aplicação sobre os possíveis eventos adversos e serão orientados a procurarem a Unidade de Saúde e/ou Hospital Municipal para registrar qualquer evento adverso percebido.									
Ação Nº 2 - Os profissionais envolvidos serão capacitados para orientar os vacinados.									
Ação Nº 3 - A profissional de saúde, responsável pela epidemiologia, será responsável pela investigação dos eventos adversos em tempo oportuno. A profissional será informada pela Unidade de Saúde e / ou Hospital Municipal dos vacinados que procuraram o serviço de saúde com queixa EAPV.									
2. Identificar 100% dos Eventos Graves Pós- Vacinação, conforme Portaria n.º 204, de 17 de fevereiro de 2016	% de Eventos Graves Pós-Vacinação, conforme Portaria n.º 204, de 17 de fevereiro de 2016 notificados	Percentual	2020	0,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Os eventos adversos graves serão informados a Regional de Saúde em 24 horas através de email/ telefone. O paciente será encaminhado a Santa Casa de Paranavaí, caso necessário.									

3. Realizar 100% das ações referentes a operacionalização da campanha de Vacinação para COVID 19	% de ações realizadas	Percentual	2020	0,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Providenciar a retirada na respectiva Regional de Saúde (14ª RS), obedecendo às recomendações técnicas envolvidas, bem como o registro de estoque no sistema de informação do Ministério da Saúde. Durante o transporte será monitorado a temperatura e seu registro, assim como no armazenamento. A geladeira possui gerador próprio, assim como o registro das oscilações de temperatura e alarme quando a temperatura ultrapassar o recomendado (2-8°C).									
4. Ofertar capacitação e atualização para 100% dos profissionais de saúde lotados em salas de imunização	% de profissionais capacitados	Percentual	2020	0,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Os profissionais serão capacitados quanto: - técnica de aplicação: IM na região deltóide na dosagem de 0,5ml, podendo ser utilizadas as seguintes agulhas: 25x6, 25x7 e 25x8; - armazenamento das vacinas: deverá ser armazenada de +2a+8°C; - uso de EPIs: orientar quanto ao uso dos EPIs durante a aplicação da vacina; - dados do vacinado: anotar os dados para posteriormente ser digitado no sistema; - Capacitação sobre EAPV: identificação, notificação e investigação dos EAPV.									
5. Garantir que sejam realizados 100% das ações que visam a informação nos sistemas oficiais de Informação	% de ações realizadas	Percentual	2020	0,00	100,00	100,00	Percentual	96,67	96,67
Ação Nº 1 - Estruturar a sala de vacina com um computador próprio com acesso a internet, onde será digitado diariamente as doses aplicadas, por um profissional capacitado sobre o sistema.									
6. Realizar 100% das ações de Vacinação Extra Muro	% de ações realizadas	Percentual	2020	0,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Será realizada por profissional capacitado a técnica de enfermagem / Enfermeiro, vacinação em pacientes com dificuldade de locomoção e institucionalizado. Os dados dos vacinados serão anotados em livros próprios para a campanha e posteriormente será digitado no sistema.									
7. Realizar o registro em 100% das Cadernetas de Vacinação	% de cadernetas preenchidas	Percentual	2020	0,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Será identificada na caderneta de vacinação dados como: nome da vacina, data, lote, validade, fabricante, local e nome do aplicador.									
8. Realizar 100% das ações que visam a divulgação sobre a imunização	% de ações realizadas	Percentual	2020	0,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - A população será informada sobre cada fase dos grupos prioritários através de carro de som, rádio local, mídias sociais, nas igrejas e sites públicos.									
9. Aplicar 100% das doses destinadas para a campanha de vacinação conforme os grupos prioritários previstos previsto no Plano de Vacinação	% de vacinas aplicadas conforme recebimento das doses	Percentual	2020	0,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Vacinar Trabalhadores de Saúde que atuam em Serviços de Saúde Vacinar pessoas de 80 anos ou mais Vacinar pessoas de 75 a 79 anos Vacinar pessoas de 70 a 74 anos Vacinar pessoas de 65 a 69 anos Vacinar pessoas de 60 a 64 anos Vacinar pessoas com comorbidades Vacinar Trabalhadores Educacionais e da Assistência Social (CRAS, CREAS, Casas / Unidades de Acolhimento) Vacinar pessoas com deficiência permanente Vacinar pessoas que atual como caminhoneiros Vacinar Trabalhadores de Transporte									

Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção

Subfunções	Descrição das Metas por Subfunção	Meta programada para o exercício	Resultados
301 - Atenção Básica	Garantir 90% das gestantes do SUS com 7 ou mais consultas de pré-natal	90,00	93,33
	Notificar e investigar 100% dos EAPV	100,00	100,00
	Notificar 100% dos casos suspeitos de Covid	100,00	100,00
	Estruturar 2 unidades de saúde Municipal (UBS e Hospitalar) para atendimento aos pacientes suspeitos e confirmados de COVID	2	2
	Aplicar no mínimo 15% da Receita Líquida em gastos de Serviços Públicos de Saúde	15,00	27,33
	Realizar capacitações para os conselheiros municipais de saúde	2	1
	Fiscalizar e avaliar a execução: PPA, LDO, LOA; PES, PAS, Relatórios Quadrimestrais, RAG.	100,00	100,00
	Garantir o acesso de 100% dos municípios à regulação de urgência do SUS	100,00	100,00
	Qualificar a Equipe de Enfermagem para o aprimoramento do escopo das ações ofertadas no âmbito do Hospital Municipal.	1	1

Ampliar, Reformar a Estrutura física e adquirir e distribuir materiais permanentes às unidades de atendimento.	3	3
Reduzir em 5% a taxa de mortalidade por causa externas (exceto violência)	4,00	0,00
Investigar 100% dos óbitos infantis e 100% fetais	100,00	100,00
Capacitar os profissionais envolvidos na Assistência Farmacêutica do Município.	2	1
Manter a distribuição de medicamentos, soros vacinas e insumos padronizados nas políticas públicas e sob responsabilidade e gerenciamento municipal.	95,00	90,00
Notificar e dar suporte garantindo o atendimento integral, as pessoas vítimas de qualquer tipo de violência	100,00	100,00
Manter 100% cobertura populacional estimada pelas equipes da Atenção Primária	100,00	100,00
Reduzir em 1% a taxa de mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) em relação a 2018	1,00	0,00
Manter em 80% a cobertura populacional estimada pelas equipes de saúde bucal	80,00	83,33
Ampliar a visita domiciliar após o egresso de internação em clínica psiquiátrica	90,00	90,00
Vincular 80% das gestantes SUS ao hospital para a realização do parto, conforme estratificação de risco	80,00	86,67
Identificar 100% dos Eventos Graves Pós- Vacinação, conforme Portaria n.º 204, de 17 de fevereiro de 2016	100,00	100,00
Monitorar e manter o registro de 100% dos casos suspeitos	100,00	100,00
Fornecer EPI's equipamentos de proteção individual para 100% dos trabalhadores de saúde	100,00	100,00
Oferta de Participação em Cursos de Aprimoramento do papel do Gestor e do Contador para aprimoramento no acompanhamento e destinação dos repasses financeiros.	1	3
Realizar Conferências Municipais de Saúde	0	0
Garantir estrutura física e recursos humanos para ingressar os pacientes na Central de Regulação do SUS	95,00	95,00
Aperfeiçoar os internamentos clínicos, médicos, pediátricos e obstétricos.	95,00	98,33
Reduzir a taxa de mortalidade por doença cardio-cerebro-vascular	0,00	0,00
Investigar 100% dos óbitos maternos	100,00	100,00
Ampliar em 10% o repasse do recurso financeiro ao Consórcio Intergestores Paraná Saúde.	10,00	9,33
Acompanhar 80% dos Beneficiários do BPC – Benefício de Prestação Continuada	80,00	93,33
Reduzir as internações por causas sensíveis da Atenção Primária	100,00	96,67
Reduzir as internações por condições sensíveis a APS, na faixa etária acima de 60 anos	59,00	51,67
Reduzir em 10% o percentual de exodontia em relação aos procedimentos restaurados	70,00	70,00
Estratificar 60% dos pacientes com transtorno psíquico	60,00	70,00
Reduzir o Coeficiente de Mortalidade Infantil, em relação ao ano anterior	0,00	0,00
Realizar 100% das ações referentes a operacionalização da campanha de Vacinação para COVID 19	100,00	100,00
Testar 100% dos casos suspeitos para COVID	100,00	100,00
Realizar 100% das ações que visam orientar a população quanto a medidas de prevenção da COVID-19	100,00	100,00
Garantia da Aplicação dos Recursos mínimos da União e Estado, em Políticas Públicas de Saúde.	100,00	100,00
Incentivar a Qualificação dos Conselheiros Municipais de Saúde	90,00	50,00
Investigar 97% dos óbitos em mulheres em idade fértil – MIF	97,00	100,00
Implantar a consulta farmacêutica na Rede Municipal	0	0
Manter em 95% acompanhamento nutricional das crianças beneficiárias do programa do leite	95,00	96,67
Atingir a razão de exames citopatológicos do colo do útero, na população-alvo	100,00	96,67
Ampliar a implantação e implementação da estratificação de risco para Fragilidade de idosos	90,00	93,33

	Implantar grupos de terapia ocupacional	12	9
	Manter em Zero o Coeficiente de Mortalidade Materna	0,00	0,00
	Ofertar capacitação e atualização para 100% dos profissionais de saúde lotados em salas de imunização	100,00	100,00
	Capacitar 100% da equipe técnica municipal para atuação no diversos estabelecimentos	100,00	100,00
	Garantir a análise e apreciação do Plano de Saúde pelo Conselho Municipal de Saúde	0	1
	Monitorar 90% dos casos novos notificados no SINAN, de sífilis congênita em menores de 1 (um) ano de idade	90,00	100,00
	Implantar 02 grupos de tabagismo ao ano	2	1
	Manter a razão de mamografias realizadas na população-alvo em 0,40 ao ano	0,40	0,72
	Realizar 3 testes de sífilis nas gestantes	100,00	100,00
	Garantir que sejam realizados 100% das ações que visam a informação nos sistemas oficiais de Informação	100,00	96,67
	Implantar o fluxo de transporte pré hospitalar e inter-hospitalar	100,00	100,00
	Alcançar coberturas vacinais do Calendário Básico de Vacinação em 90%	90,00	86,00
	Estruturar 01 grupo de alimentação saudável na rede de atenção básica	1	1
	Garantir a realização dos exames básicos segundo a Linha de Cuidado à Saúde da Mulher e Atenção Materno-Infantil	100,00	100,00
	Realizar 100% das ações de Vacinação Extra Muro	100,00	100,00
	Aumentar a proporção de cura de casos novos de tuberculose pulmonar com confirmação laboratorial para 85%	85,00	91,67
	Aumentar a proporção de testagem para HIV nos casos novos de tuberculose para 95%	95,00	100,00
	Realizar o registro em 100% das Cadernetas de Vacinação	100,00	100,00
	Manter em 96%, no mínimo, a proporção de registro de óbitos com causa básica definida	96,00	97,33
	Realizar 100% das ações que visam a divulgação sobre a imunização	100,00	100,00
	Encerrar a investigação de pelo menos 80% dos casos de Doenças de Notificação Compulsória Imediata (DNCI), registrados no SINAN, em até 60 dias a partir da data de notificação	80,00	86,67
	Aplicar 100% das doses destinadas para a campanha de vacinação conforme os grupos prioritários previstos previsto no Plano de Vacinação	100,00	100,00
	Reduzir para menos de 01 caso para cada 100 mil habitantes a incidência de AIDS em menores de 5 anos	1	0
	Aumentar em até 10% o número de notificações de violência interpessoal e autoprovocada	10,00	7,67
	Atingir 100% das ações de Vigilância Sanitárias consideradas necessárias	100,00	100,00
	Ampliar em 5 pontos percentuais a proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano, quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez	5,00	5,00
	Elaborar e divulgar planos de contingência e protocolos da dengue, zika e chikunguia, síndrome de guilan-barre; microcefalia	80,00	100,00
	Realizar no mínimo 4 ciclos de visita domiciliar em 80% dos domicílios, por ciclo	80,00	71,83
	Aumentar o número de notificações de doenças e agravos relacionados à Saúde do Trabalhador	1	1
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Garantir 90% das gestantes do SUS com 7 ou mais consultas de pré-natal	90,00	93,33
	Garantir o acesso de 100% dos munícipes à regulação de urgência do SUS	100,00	100,00
	Qualificar a Equipe de Enfermagem para o aprimoramento do escopo das ações ofertadas no âmbito do Hospital Municipal.	1	1
	Reduzir em 5% a taxa de mortalidade por causa externas (exceto violência)	4,00	0,00
	Reduzir as internações por causas sensíveis da Atenção Primária	100,00	96,67
	Garantir estrutura física e recursos humanos para ingressar os pacientes na Central de Regulação do SUS	95,00	95,00
	Aperfeiçoar os internamentos clínicos, médicos, pediátricos e obstétricos.	95,00	98,33

Reduzir a taxa de mortalidade por doença cardio-cerebro-vascular	0,00	0,00
Atingir a razão de exames citopatológicos do colo do útero, na população-alvo	100,00	96,67
Manter a razão de mamografias realizadas na população-alvo em 0,40 ao ano	0,40	0,72
Monitorar 90% dos casos novos notificados no SINAN, de sífilis congênita em menores de 1 (um) ano de idade	90,00	100,00
Realizar 3 testes de sífilis nas gestantes	100,00	100,00
Implantar o fluxo de transporte pré hospitalar e inter-hospitalar	100,00	100,00
Garantir a realização dos exames básicos segundo a Linha de Cuidado à Saúde da Mulher e Atenção Materno-Infantil	100,00	100,00
Aumentar a proporção de testagem para HIV nos casos novos de tuberculose para 95%	95,00	100,00
Reduzir para menos de 01 caso para cada 100 mil habitantes a incidência de AIDS em menores de 5 anos	1	0
Aumentar o número de notificações de doenças e agravos relacionados à Saúde do Trabalhador	1	1

Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Categoria Econômica e Fonte de Recursos										
Subfunções	Categoria Econômica	Recursos ordinários - Fonte Livre (R\$)	Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R\$)	Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R\$)	Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R\$)	Transferências de convênios destinados à Saúde (R\$)	Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R\$)	Royalties do petróleo destinados à Saúde (R\$)	Outros recursos destinados à Saúde (R\$)	Total(R\$)
0 - Informações Complementares	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
122 - Administração Geral	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
301 - Atenção Básica	Corrente	511.000,00	5.951.000,00	2.364.000,00	N/A	12.000,00	N/A	N/A	1.000,00	8.839.000,00
	Capital	80.000,00	40.000,00	451.812,00	N/A	210.500,00	N/A	N/A	N/A	782.312,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	10.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	10.000,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online
 Data da consulta: 31/03/2025.

• Análises e Considerações sobre Programação Anual de Saúde - PAS

Com relação a Programação Anual de Saúde do presente exercício, considera-se o investimento em saúde na faixa de 27,33%, bem superior ao mínimo exigido na legislação, o que demonstra a preocupação da gestão em saúde em ofertar todos os serviços necessários para a satisfação dos usuários.

Vale ressaltar que muitos índices estão melhorando no decorrer do exercício com a convocação de novos servidores para preencherem vagas que estavam descobertas, dessa forma iremos buscar através de profissionais capacitados e integrantes da gestão em saúde aprimorar os serviços, tornando-os eficientes para que possamos adquirir melhores resultados aos índices, ressalta-se que a gestão em saúde cumpriu com a maioria dos objetivos, inclusive com alguns acima da média prevista.

8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

O processo de Pactuação Interfederativa de Indicadores foi **descontinuado** com a revogação da Resolução nº 8/2016 a partir da publicação da Resolução de Consolidação CIT nº 1/2021. Para mais informações, consultar a **Nota Técnica nº 20/2021-DGIP/SE/MS**

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 31/03/2025.

9. Execução Orçamentária e Financeira

A disponibilização dos dados do SIOPS, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DESID/SCTIE.

9.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica

Despesa Total em Saúde por Fonte e Subfunção											
Subfunções		Recursos Ordinários - Fonte Livre	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	Transferências de Convênios de Convênios destinadas à Saúde	Operações de Crédito vinculadas à Saúde	Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	Royalties do Petróleo destinados à Saúde	Outros Recursos Destinados à Saúde	TOTAL
301 - Atenção Básica	Corrente	1.635.659,15	6.235.151,95	1.807.620,58	83.893,11	115,43	0,00	0,00	0,00	0,00	9.762.440,22
	Capital	0,00	2.740,00	532.890,00	0,00	72.473,28	0,00	0,00	0,00	0,00	608.103,28
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	128,82	0,00	149.201,88	256.452,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	405.783,00
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL		1.635.787,97	6.237.891,95	2.489.712,46	340.345,41	72.588,71	0,00	0,00	0,00	0,00	10.776.326,50
(*) ASPs: Ações e Serviços Públicos em Saúde											

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 25/03/2025.

9.2. Indicadores financeiros

Indicadores do Ente Federado		
Indicador		Transmissão
		Única
1.1	Participação da receita de impostos na receita total do Município	5,42 %
1.2	Participação das transferências intergovernamentais na receita total do Município	77,64 %
1.3	Participação % das Transferências para a Saúde (SUS) no total de recursos transferidos para o Município	6,34 %
1.4	Participação % das Transferências da União para a Saúde no total de recursos transferidos para a saúde no Município	87,92 %
1.5	Participação % das Transferências da União para a Saúde (SUS) no total de Transferências da União para o Município	9,34 %
1.6	Participação % da Receita de Impostos e Transferências Constitucionais e Legais na Receita Total do Município	51,84 %
2.1	Despesa total com Saúde, em R\$/hab, sob a responsabilidade do Município, por habitante	R\$ 2.391,26
2.2	Participação da despesa com pessoal na despesa total com Saúde	49,33 %
2.3	Participação da despesa com medicamentos na despesa total com Saúde	4,33 %
2.4	Participação da desp. com serviços de terceiros - pessoa jurídica na despesa total com Saúde	24,60 %
2.5	Participação da despesa com investimentos na despesa total com Saúde	5,66 %
2.6	Despesas com Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos	0,00 %
3.1	Participação das transferências para a Saúde em relação à despesa total do Município com saúde	24,63 %
3.2	Participação da receita própria aplicada em Saúde conforme a LC141/2012	22,07 %

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 25/03/2025.

9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	1.651.000,00	2.083.588,91	2.908.734,29	139,60
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	331.000,00	426.491,69	475.185,88	111,42
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	300.000,00	484.703,42	881.157,76	181,79
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	300.000,00	403.194,80	633.288,33	157,07
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	720.000,00	769.199,00	919.102,32	119,49
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	23.560.000,00	23.560.000,00	24.907.377,31	105,72
Cota-Parte FPM	16.260.000,00	16.260.000,00	17.428.781,42	107,19
Cota-Parte ITR	300.000,00	300.000,00	321.918,06	107,31
Cota-Parte do IPVA	600.000,00	600.000,00	834.028,11	139,00
Cota-Parte do ICMS	6.200.000,00	6.200.000,00	6.228.488,95	100,46
Cota-Parte do IPI - Exportação	200.000,00	200.000,00	94.160,77	47,08
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	25.211.000,00	25.643.588,91	27.816.111,60	108,47

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	5.991.000,00	6.917.150,00	6.237.891,95	90,18	6.139.130,28	88,75	6.136.999,81	88,72	98.761,67
Despesas Correntes	5.951.000,00	6.897.150,00	6.235.151,95	90,40	6.136.390,28	88,97	6.134.259,81	88,94	98.761,67
Despesas de Capital	40.000,00	20.000,00	2.740,00	13,70	2.740,00	13,70	2.740,00	13,70	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	5.991.000,00	6.917.150,00	6.237.891,95	90,18	6.139.130,28	88,75	6.136.999,81	88,72	98.761,67

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	6.237.891,95	6.139.130,28	6.136.999,81
(-) Restos a Pagar Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	98.761,67	N/A	N/A
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	6.139.130,28	6.139.130,28	6.136.999,81
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)	4.172.416,74		
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)	N/A		
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	1.966.713,54	1.966.713,54	1.964.583,07
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	22,07	22,07	22,06

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (l) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2023	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em exercícios anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXERCÍCIO DO EMPENHO ²	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIII d)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u))
Empenhos de 2024	4.172.416,74	6.139.130,28	1.966.713,54	100.892,14	98.761,67	0,00	0,00	100.892,14	0,00	2.065.475,21
Empenhos de 2023	3.573.289,67	6.688.453,71	3.115.164,04	448.074,83	7.615.273,73	0,00	404.587,66	8.181,07	35.306,10	10.695.131,67
Empenhos de 2022	3.364.216,31	5.675.405,64	2.311.189,33	275.754,05	130.934,68	0,00	269.937,46	0,31	5.816,28	2.436.307,73
Empenhos de 2021	2.856.013,38	5.141.001,95	2.284.988,57	96.729,43	36.175,70	0,00	93.965,48	2.150,33	613,62	2.320.550,65

Empenhos de 2020	2.265.885,15	4.583.783,00	2.317.897,85	84.593,45	0,00	0,00	83.254,08	739,37	600,00	2.317.297,85
Empenhos de 2019	2.144.122,55	3.147.662,00	1.003.539,45	207.963,80	0,00	0,00	200.079,75	7.883,05	1,00	1.003.538,45
Empenhos de 2018	2.023.414,50	3.457.748,00	1.434.333,50	302.893,87	0,00	0,00	0,00	302.815,87	78,00	1.434.255,50
Empenhos de 2017	1.950.545,30	3.306.500,57	1.355.955,27	197.298,32	0,00	0,00	169.850,38	27.447,94	0,00	1.355.955,27
Empenhos de 2016	1.893.807,00	3.689.142,00	1.795.335,00	123.382,12	0,00	0,00	90.275,41	33.106,71	0,00	1.795.335,00
Empenhos de 2015	1.835.920,90	2.212.216,00	376.295,10	46.616,88	0,00	0,00	46.363,98	2,90	250,00	376.045,10
Empenhos de 2014	1.965.769,16	3.372.579,00	1.406.809,84	63.558,15	0,00	0,00	63.558,15	0,00	0,00	1.406.809,84
Empenhos de 2013	1.673.718,60	2.492.532,10	818.813,50	63.705,47	0,00	0,00	63.705,47	0,00	0,00	818.813,50

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "r")	0,00
---	------

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)	0,00
--	------

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XVII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)	0,00
---	------

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) ¹ (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2024 a ser compensados (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2023 a ser compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2022 a ser compensados (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXIX)	4.530.200,00	5.824.698,08	2.646.865,22	45,44
Provenientes da União	3.710.000,00	4.969.839,11	2.327.249,30	46,83
Provenientes dos Estados	800.200,00	834.858,97	319.615,92	38,28
Provenientes de Outros Municípios	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXXI)	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXII) = (XXIX + XXX + XXXI)	4.555.200,00	5.849.698,08	2.646.865,22	45,25

DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	

ATENÇÃO BÁSICA (XXXIII)	3.286.500,00	6.629.321,69	4.102.651,55	61,89	4.065.441,42	61,33	3.987.356,18	60,15	37.210,13
Despesas Correntes	2.888.500,00	5.558.915,49	3.497.288,27	62,91	3.483.083,66	62,66	3.410.474,28	61,35	14.204,61
Despesas de Capital	398.000,00	1.070.406,20	605.363,28	56,55	582.357,76	54,41	576.881,90	53,89	23.005,52
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIV)	10.000,00	494.936,40	405.783,00	81,99	405.783,00	81,99	405.783,00	81,99	0,00
Despesas Correntes	10.000,00	494.936,40	405.783,00	81,99	405.783,00	81,99	405.783,00	81,99	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XL) = (XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII+ XXXIX)	3.296.500,00	7.124.258,09	4.508.434,55	63,28	4.471.224,42	62,76	4.393.139,18	61,66	37.210,13

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA(XLI) = (IV + XXXIII)	9.277.500,00	13.546.471,69	10.340.543,50	76,33	10.204.571,70	75,33	10.124.355,99	74,74	135.971,80
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLII) = (V + XXXIV)	10.000,00	494.936,40	405.783,00	81,99	405.783,00	81,99	405.783,00	81,99	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLIII) = (VI + XXXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIV) = (VII + XXXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLV) = (VIII + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLVI) = (IX + XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVII) = (X + XXXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVIII) = (XI + XL)	9.287.500,00	14.041.408,09	10.746.326,50	76,53	10.610.354,70	75,56	10.530.138,99	74,99	135.971,80
(-) Despesas da Fonte: Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	2.730.500,00	5.378.516,43	2.902.646,58	53,97	2.872.423,38	53,41	2.812.570,62	52,29	30.223,20
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLIX)	6.557.000,00	8.662.891,66	7.843.679,92	90,54	7.737.931,32	89,32	7.717.568,37	89,09	105.748,60

FONTE: SIOPS, Paraná06/03/25 20:10:30
1 - Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.
2 - Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).
3 - Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.

9.4. Execução orçamentária e financeira de recursos federais transferidos fundo a fundo, segundo bloco de financiamento e programa de trabalho

Bloco de Financiamento	Programas de Trabalho	Valor Transferido em 2024 (Fonte: FNS)	Valor Executado
Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (CUSTEIO)	10122512100UW - ASSISTÊNCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR AOS ESTADOS, AO DISTRITO FEDERAL E AOS MUNICÍPIOS PARA O PAGAMENTO DO PISO SALARIAL DOS PROFISSIONAIS DA ENFERMAGEM	R\$ 118.130,49	108823,38
	10126512121GM - TRANSFORMAÇÃO DIGITAL NO SUS	R\$ 17.879,40	0,00
	10301511900UC - TRANSFERÊNCIA AOS ENTES FEDERATIVOS PARA O PAGAMENTO DOS VENCIMENTOS DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE	R\$ 386.888,00	366574,77
	103015119219A - PISO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	R\$ 356.994,70	0,00
	10301511921CE - IMPLEMENTACAO DE POLITICAS DE ATENCAO - NACIONAL	R\$ 3.087,00	0,00
	1030151192E89 - INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE PARA CUMPRIMENTO DAS METAS - NACIONAL	R\$ 698.743,00	462698,00
	1030251182E90 - INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL PARA CUMPRIMENTO DAS METAS - NACIONAL	R\$ 150.000,00	150000,00
	1030251188585 - ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS NO MAC	R\$ 341.936,40	341936,40
	10304512320AB - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA EXECUÇÃO DE AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	R\$ 12.000,00	11596,37
	10305512300UB - TRANSFERÊNCIA AOS ENTES FEDERATIVOS PARA O PAGAMENTO DOS VENCIMENTOS DOS AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	R\$ 110.136,00	110136,00
	10305512320AL - APOIO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA A VIGILÂNCIA EM SAÚDE	R\$ 18.727,38	18727,38
	10305512320AL - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA A VIGILÂNCIA EM SAÚDE	R\$ 969,08	969,08

Fonte: Fundo Nacional de Saúde (FNS)

- 1 – Os valores pagos em outro exercício fiscal mesmo tendo sua memória de cálculo e ano anterior, não estarão sendo computados para aquela prestação de contas.
2 – Para efeitos de despesa executada deve ser considerada a despesa empenhada no exercício fiscal.

- Análises e Considerações sobre Execução Orçamentária e Financeira

Registramos que houve as importações devidas do sistema SIOPS.

Quanto ao item 9.4. registramos que os levantamentos (valores) foram fornecidos pelo Setor de Contabilidade do município.

Com relação aos recursos financeiros disponíveis no presente exercício, que trata da captação financeira destinado ao COVID-19, segue anexo para fins de transparência a **RESOLUÇÃO 012/2024 do Conselho Municipal de Saúde**, aprovando o uso dos recursos no valor de **R\$ 80.027,64** para outras finalidades autorizadas pela legislação, assim como seguem as **07 (sete) NOTAS DE EMPENHOS**, as quais foram dada a devida quitação dos recursos reprogramados na ordem de **R\$ 80.027,64. (REPROGRAMAÇÃO - Fundamentação: Nota Técnica CONASEMS 02/2024 e Lei Complementar 205/2024).**

10. Auditorias

Não há informações cadastradas para o período das Auditorias.

Fonte: Sistema Nacional de Auditoria do SUS (SISAUD-SUS)

Data da consulta: 31/03/2025.

Outras Auditorias

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 31/03/2025.

- Análises e Considerações sobre Auditorias

Não foi realizado auditorias no exercício.

11. Análises e Considerações Gerais

Em conformidade com a legislação, apresenta-se o RELATÓRIO ANUAL DE GESTÃO referente ao exercício de 2024.

A gestão em saúde realizou a inserção de dados provenientes de importações advindas dos sistemas do SUS, "in loco" em vários setores juntamente com os profissionais responsáveis.

Expomos no presente os índices e anexos, em conformidade com a legislação e notas orientativas, no intuito de fomentar de forma eficiente a transparências das ações da gestão em saúde.

Como exposto nos relatórios RDQA do exercício, a gestão em saúde realizou um investimento de 22,07% na execução e desenvolvimento das metas pré definidas no Plano Anual de Saúde, superior ao índice de 15% estabelecido na legislação, demonstrando o compromisso da gestão municipal em saúde em fornecer um resultado eficiente e satisfatório a todos os envolvidos, em especial aos usuários do sistema de saúde.

12. Recomendações para o Próximo Exercício

- Análises e Considerações sobre Recomendações para o Próximo Exercício

A gestão municipal em saúde tem por premissa buscar sempre a eficiência nos serviços, o respeito aos usuários, fornecendo todos os mecanismos necessários para haver um atendimento efetivo de todos. Para o próximo exercício pretende-se melhorar todos os índices que resultem ainda mais na entrega dos serviços de saúde de forma humanizado, capacitando os servidores municipais, reestruturando ambientes para receptividade de pacientes e profissionais, com reformas e aquisição de novos mobiliários e equipamentos, além de buscar sempre renovar a frota de veículos, e por final, realizar um planejamento setorial para que seja o foco principal atender a toda demanda existente, resultando sobretudo na satisfação dos usuários.

MONICA ANDREA ANDRADE DA FONSECA FIGUEIREDO
Secretário(a) de Saúde
CRUZEIRO DO SUL/PR, 2024

Parecer do Conselho de Saúde

Identificação

- Considerações:

De acordo com o contido no presente, o CMS aprovou por unanimidade.

Introdução

- Considerações:

Considerando o exposto pelo Gestor, atendendo ao princípio da transparência, o mesmo foi aprovado por unanimidade.

Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- Considerações:

Aprovado por unanimidade pelo CMS.

Dados da Produção de Serviços no SUS

- Considerações:

Em análise aos requisitos legais e observado o registro importado e complementar da produção no sistema de saúde municipal, aprovamos o mesmo por unanimidade.

Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- Considerações:

Verificando os dados importados e as considerações importantes emitidas pelo gestor, o CMS aprova por unanimidade o presente.

Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

- Considerações:

De acordo com o contido no presente, o Conselho Municipal de Saúde aprova o mesmo por unanimidade.

Programação Anual de Saúde - PAS

- Considerações:

O Conselho Municipal de Saúde após análise ao presente, os registros importados dos sistemas de saúde e também dados contidos nas considerações do gestor, aprovamos por unanimidade.

Indicadores de Pactuação Interfederativa

- Considerações:

Sem Parecer

Execução Orçamentária e Financeira

- Considerações:

Analisando o contido no presente, além das informações importadas do sistema SIOPS, fora registrado a reprogramação de recursos financeiros, aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde, destaca-se importante os anexos dos empenhos para pagamento de despesas utilizando estes recursos, atendendo assim as normas vigentes constantes do presente, aprovamos por unanimidade.

Auditorias

- Considerações:

Aprovado por unanimidade.

Análises e Considerações Gerais

- Parecer do Conselho de Saúde:

De acordo com o exposto pelo gestor no presente relatório, juntamente com seus anexos, após análise do Conselho Municipal de Saúde, aprovamos por unanimidade.

Recomendações para o Próximo Exercício

- Considerações:

Salientamos que ao analisar o contido nas considerações do Gestor, ressaltamos a importância de estar sempre fomentando ações que visem aprimorar todo o sistema de saúde, sejam na aquisição de bens móveis, reparação dos bens imóveis e capacitação dos servidores, portanto, aprovamos por unanimidade o presente.

Status do Parecer: Aprovado

CRUZEIRO DO SUL/PR, 31 de Março de 2025

Conselho Municipal de Saúde de Cruzeiro Do Sul